

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Pregão Nº 00144/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.861.763/0001-88 - CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som	UNIDADE	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 13.900,0000	R\$ 13.900,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO / LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LUZ, IMAGEM E SOM -

1.1. Serão necessários os equipamentos descritos abaixo e profissionais para efetuar a operação dos equipamentos durante a realização do evento. Dessa forma, o contratado fica obrigado a manter durante a realização da cerimônia no mínimo um técnico, para operar os equipamentos de som e iluminação, seguindo as orientações que lhe serão repassadas durante o teste dos equipamentos. 1.2. Equipamentos de P.A., Equipamentos de Iluminação, Equipamentos de Efeito 01 Mesa de 40 canais por 16 auxiliares DIGITAL 08 line array 2x12 + TI 08 SUB GRAVE duplas Dpo SB-1000 (com 2 alto falantes de 18 Polegadas) Amplificadores correspondente às caixas 04 monitores de chão tipo SM 200 ou SM 400 04 microfones sem fio tipo BETA 58, bastão UHF 04 pedestais de mesa 01 pedestal girafa 01 microfone tipo SM 58 01 notebook para passar as musicas 04 DIRECT BOX PASSIVO 10 Refletores PAR 64 LED RGBW (para rampa e escadas) 02 Brut com 8 lâmpadas ou 04 de 4 lâmpadas (para mesa) 01 Rack Dimmer 12 canais de 4000 waQs cada canal 60 Refletores LED FRIO de 100 WaQs cada (para mesa e formandos) 01 mesa DMX para comandar os aparelhos 08 Bean 5R. GRID P-50 (box truss): 22 metros lineares de estrutura P-50 + 12 metros P-30 em alumínio linha pesada, 06 talhas de 1 tonelada com 5 metros de corrente cada. 1.3. Profissionais 01 Operador de Áudio Mix-DJ Capacitado. Obs: O operador de áudio deverá executar música ambiente e músicas especiais do evento, fornecidas pelos servidores responsáveis, que explicarão o momento certo no qual cada música deverá ser tocada, juntamente com o script do evento. 01 Operador de Iluminação Capacitado

3	Locação Bens Móveis	UNIDADE	1	R\$ 30.000,0000	R\$ 19.900,0000	R\$ 19.900,0000
---	---------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE TABLADOS, TIPO PRATICÁVEIS, COM INSTALAÇÃO 3. LOCAÇÃO DE

TABLADOS, TIPO PRATICÁVEIS, COM INSTALAÇÃO 3.1. 01 (um) tablado Dpo praDcável (em forma de arquibancada) com 5 níveis de altura e com disposição lateral/diagonal ao palco existente. Dimensões totais aproximadas: 8,30 m X 5,65 m (frente/largura) X (lateral/profundidade). A elevação do primeiro degrau do tablado estará a 0,8 m do piso e medirá aproximadamente 1,65 m de largura. Os demais níveis dos degraus medirão aproximadamente entre 1,0 m de profundidade X 0,15 m de altura. Em todos os degraus serão distribuídas cadeiras para, aproximadamente, 70 formandos. O guarda corpo metálico, estrutura e pintura em bom estado de conservação, com travamento em perfil metálico na altura do rodapé, possuir 1,05 m de altura, com travamento intermediário e rodapés com 20 cm, deverá ser montado nas laterais e no fundo do praDcável. Não será admiDdo guarda-corpo amarrado às estruturas do praDcável. O piso deverá ser em Madeirit resinado, espessura mínima de 20mm, em perfeito estado de conservação, totalmente revesDdo em carpete conservado (de boa aparência) e higienizado nas cores preta ou cinza escuro, com espessura mínima de 4 mm, e corrimãos em todas as escadas. 3.2. 03 (três) escadas em estrutura metálica para acesso ao palco e ao praDcável, para vencer a altura do primeiro degrau do praDcável. Cada escada com medidas aproximadas de 1,00 m (largura) X 1,20 m (comprimento máximo), 4 degraus. As escadas deverão apresentar guarda-corpo e corrimão com espessura mínima de 4 mm conforme projeto (ANEXO A). 3.3. Rampa para acesso ao palco em estrutura metálica com comprimento total de 8,20 m (já incluído área para manobra de 1,20 m) e 1,0 m de largura, inclinação de 10%, altura a ser alcançada 0,80 m do piso, e guia de balizamento nas bordas conforme projeto (ANEXO A). 3.4. Montagem e desmontagem de 02 (duas) tendas para área externa com fechamentos EM TODAS AS LATERAIS, nas dimensões mínimas de 10 m de frente x 10 m de profundidade, com 02 m altura em seus pés de sustentação, cobertura do Dpo pirâmide, estrutura em tubo 30.000,00 DMT - Termo de Referência e Anexos 1220570 SEI 23114.919369/2023-19 / pg. 4 galvanizado, com lona branca de 0,65 mm ou superior, classificação A, anD-chamas, e não translúcidas, colunas de aço pintados, com escoamento de água através de vigas/calhas, resistentes ao vento superiores a 60 Km/h e fixadas nas colunas, calhas em perfil cartola 14X10 cm, chapa 14, colunas de sustentação da lona feitas em ferro tubular de 2" pintado, na chapa 14. Piso Dpo tablado, EM TODA EXTENSÃO interna e no caminho externo até encontro com passeio ou piso em concreto existente, com forração em carpete na cor preta/cinza, com 4 mm de espessura e NIVELADO, conforme projeto (ANEXO A). 3.4.1. Montagem e desmontagem de 01 (uma) tenda para área externa com fechamentos EM UMA DAS LATERAIS, conforme indicado pela contrante, nas dimensões mínimas de 05 m de frente x 05 m de profundidade, com 02 m altura em seus pés de sustentação, cobertura do Dpo pirâmide, estrutura em tubo galvanizado, com lona branca de 0,65 mm ou superior, classificação A, anD-chamas, e não translúcidas, colunas de aço pintados. A tenda deverá ser fixada de tal forma a suportar vento superior a 60 Km/h. 3.5. Iluminação das tendas 3.5.1. Para as tendas (10 m X 10 m) deverá possuir sistema de

iluminação (luminárias Dpo calha e lâmpadas fluorescentes ou led) que atenda às condições de iluminância para tarefas visuais classe B (iluminação geral para área de trabalho), cujo Dpo de aDvidade corresponda a tarefas de escritório; iluminância entre 500 e 750 lux, segundo NBR 5413. O número de luminárias não poderá ser inferior a 4 unidades. 3.5.2. Para a tenda (5 m x 5 m) deverá possuir sistema sistema de iluminação com lâmpada fluorescente ou led que atenda à ABNT- NBR 5413. 3.6. A desmontagem deverá iniciar-se imediatamente após o término do evento.

Total do Fornecedor: **R\$ 33.800,0000**

08.482.469/0001-16 - 08.482.469 IOLANDA APARECIDA DE ABREU

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Decoração - Eventos / Solenidades	UNIDADE	1	R\$ 22.500,0000	R\$ 17.800,0000	R\$ 17.800,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Decoração - Eventos / Solenidades

Total do Fornecedor: **R\$ 17.800,0000**

Valor Global da Ata: **R\$ 51.600,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar